



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº.049/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E SUGESTÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO CONSELHO SECCIONAL RELACIONADAS À PROGRAMAS E APLICATIVOS DE TECNOLOGIA DA ÁREA JURÍDICA**, os advogados **Antonio Waldir dos Santos Conceição, OAB/BA nº. 865B, Humberto Graziano Valverde, OAB/BA nº. 13908 e Rafael de Sá Santana, OAB/BA nº. 20225.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Maio de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 050/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** a advogada **Isa de Souza Macedo, OAB/BA nº. 34294** e como membros **Colaboradores** os advogados **Eric Oliveira de Santana, OAB/BA nº. 57213, Flávia Costa Cohin Silva, OAB/BA nº. 52210, Lílian Santos Araújo, OAB/BA nº. 57543, Tiago Scher Soares de Amorim, OAB/BA nº. 48389 e Vanessa Palácio Boson, OAB/BA nº. 56772.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Maio de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

PORTARIA nº. 051/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador** da **Comissão de Direito à Saúde** o advogado **RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA, OAB/A nº. 57256**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Maio de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

CONSELHO PLENO

EDITAL N° 037/18

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, Sr^a. Renata Silva de Deus para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas **contrarrrazões** ao recurso interposto no Processo nº 22396/2013.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 10 de maio de 2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor – OAB/BA

Edital nº 036/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 17.325/2009, a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **SINFONIO DE ALMEIDA SAMPAIO, inscrito sob nº 5588**, a pena de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

SUSPENSÃO do exercício da advocacia, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infração tipificada no art. 34, inciso XXV, c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 28/06/2017.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 50/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 23.391/2011 a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão já transitada em julgado, aplicou ao advogado **MANOEL SANTOS GONÇALVES (OAB-BA 12.455)** pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXIII, c/c art. 35, inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, extensiva até o pagamento das anuidades devidas, corrigidas monetariamente e acrescida de juros legais, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional a sua Carteira de Identidade profissional (artigo 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 31 de julho de 2017

RAFAEL BARRETTO
Conselheiro Distribuir OAB/BA

Edital nº 052/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos dos Processos nº 22.708/2011 a **Segunda Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisões já transitadas em julgado, aplicou à advogada **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADRY (OAB/BA 7946)**, pena de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXIII, c/c art. 35, inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, extensiva até o pagamento das anuidades devidas, corrigidas monetariamente e acrescida de juros legais, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, a Carteira de Identidade profissional (artigo 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 31/07/2017

WALDIR SANTOS
Conselheiro Distribuidor OAB/BA

Edital nº 001/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 21.622/2007, o Órgão Especial deste Conselho Seccional, em decisão transitada em julgado negou provimento ao recurso interposto, para manter a decisão da Segunda Turma do TED, aplicou à advogada **MARIA LUIZA ALCÂNTARA MAIA OAB-BA 10.698** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida corrigida monetariamente, por infração tipificada no art. 34, incisos IX, XX e XXI c/c art. 35, inciso II, 37, §§1º e 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, a Carteira de Identidade profissional (artigo 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 10/05/2018

WALDIR SANTOS
Conselheiro Distribuidor OAB-BA

Edital nº 004/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 22.382/2013, a Quinta Turma do Tribunal de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 5/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **CAROLINA SANTANA MACIEL**, inscrita sob nº **33.763**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII, c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador,20/02/2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 005/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 11.515/2012, a Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **CARLOS HUMBERTO RAMOS LAUTON**, inscrito sob o nº 16.491, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração tipificada no art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º e 2º, EOAB, perdurando até a efetiva prestação de contas e devolução de valores corrigidos monetariamente, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional o documento de identificação profissional,(art.74,da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 21/02/2018

WALDIR SANTOS
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 008/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIR DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 18.450/2012, a Quarta Turma do Tribunal de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 6/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **ROSALIA SORRENTINO DE FREITAS DOS SANTOS, inscrita sob nº 509B**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 21/02/2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 009/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIR DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 1993/2013, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **ANDREA DE SOUZA CARVALHO, inscrita sob nº 15.307**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 21/02/2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 010/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 5948/2007, a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 7/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

advogado **MARCUS ANTONIO FERREIRA DE BRITO, inscrito sob nº 20.476**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 21/02/2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

Edital nº 011/2018-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 13.590/2012, a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **JURANDYR SILVA, inscrito na Seccional de Minas Gerais sob nº 14.869**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII, c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 21/02/2018.

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINAR

Edital nº 080/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica Maria Francelina Pinheiro Motta, Representante no Processo nº 04487/2011, para comparecer à Audiência de Instrução, designada para o dia 29 de maio de 2018, às 09 horas, na sala de audiências desta Seccional, situada na Rua Portão da Piedade, nº 16



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 8/8

Mural Eletrônico – 2018-066.doc – 11/05/2018

(Antiga Praça Teixeira de Freitas) – Barris, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas.

Salvador, 09 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral

Edital nº 081/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica R.S.C., através de sua Patrona a Bela. Roberta Santana de Carvalho, inscrita na OAB/BA sob nº 31.183, para comparecer à Audiência de Instrução, designada nos autos do Processo nº 1328/2015, para o dia 29 de maio de 2018 às 14h30min., na sala de audiências desta Seccional, situada na Rua Portão da Piedade, nº 16 (Antiga Praça Teixeira de Freitas) - Barris, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas.

Salvador, 09 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral

Edital nº 082/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica D.O.C., através de seu Patrono o Bel. Danilo Oliveira Costa, inscrito na OAB/BA sob nº 19.309, para comparecer à Audiência de Instrução, designada nos autos do Processo nº 188/2015, para o dia 07 de junho de 2018 às 09 horas, na sala de audiências desta Seccional, situada na Rua Portão da Piedade, nº 16 (Antiga Praça Teixeira de Freitas) - Barris, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas.

Salvador, 09 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral
